DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Órgãos Demandantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social de Pescaria Brava/SC

Objeto:

Aquisição de cobertores e travesseiros, por dispensa de licitação, destinados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pescaria Brava/SC, visando suprir demandas emergenciais e garantir condições mínimas de proteção e acolhimento aos usuários da política de assistência social..

1. **Justificativa da Necessidade**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de cobertores e travesseiros destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pescaria Brava/SC, especialmente pessoas em situação de rua, em extrema pobreza, em condições de desproteção social e demais usuários que, mediante avaliação técnica, necessitem de atendimento emergencial.

A disponibilização desses itens constitui medida de proteção social, destinada a assegurar condições mínimas de conforto, dignidade e proteção, especialmente durante períodos de baixas temperaturas, quando aumentam os riscos à integridade e ao bem-estar das pessoas que não possuem condições adequadas de proteção contra o frio.

A aquisição mostra-se ainda necessária diante da possibilidade de ocorrência de eventos climáticos adversos, tais como ondas de frio intenso, temporais e outras situações emergenciais que possam ocasionar desalojamentos, desabrigamentos ou agravamento das condições de vulnerabilidade da população. Nesses casos, a disponibilidade imediata de cobertores e travesseiros possibilita resposta rápida e adequada do Poder Público às necessidades emergenciais apresentadas.

Os materiais poderão ser destinados aos usuários identificados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e necessidade de proteção, observando-se os princípios da impessoalidade, razoabilidade, equidade e dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade e a efetividade das ações de proteção social desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando

atendimento imediato às pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social, especialmente em períodos de frio intenso e em situações de emergência ou calamidade pública.

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estabelecem a proteção social como mecanismo de prevenção e redução de riscos e vulnerabilidades sociais, assegurando atendimento às necessidades sociais e a garantia dos mínimos sociais.

2. Quantitativo Estimado

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido considerando a necessidade de atendimento emergencial de aproximadamente **30 (trinta) pessoas em situação de vulnerabilidade social**, incluindo pessoas em situação de rua e demais usuários que, mediante avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, necessitem de proteção contra baixas temperaturas ou outras situações climáticas adversas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COBERTOR MANTA, TAMANHO ADULTO, ADEQUADO PARA PROTEÇÃO CONTRA O FRIO	UNIDADE	30
02	TRAVESSEIRO, TAMANHO ADULTO, ADEQUADO PARA USO	UNIDADE	30

Dessa forma, estima-se a aquisição de **30 (trinta) unidades de cobertores manta, tamanho adulto, adequados para proteção contra o frio**, e **30 (trinta) unidades de travesseiros, tamanho adulto, adequados para uso**, possibilitando o atendimento de até 30 (trinta) pessoas, considerando a disponibilização de **01 (um) cobertor e 01 (um) travesseiro por usuário**.

Os quantitativos foram estabelecidos com base na demanda potencial identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando especialmente situações de vulnerabilidade social, situação de rua, frio intenso, eventos climáticos adversos e demais situações de emergência ou calamidade pública que possam demandar resposta imediata do Poder Público.

Os materiais serão destinados conforme a necessidade efetivamente identificada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os critérios de vulnerabilidade, necessidade de atendimento e equidade na distribuição, de modo a garantir que os itens sejam disponibilizados prioritariamente às pessoas que apresentem maior necessidade de proteção e acolhimento.

A estimativa busca garantir a disponibilidade imediata dos materiais para atendimento das demandas socioassistenciais, evitando a descontinuidade das ações de proteção social e possibilitando resposta rápida e adequada às situações emergenciais, especialmente durante períodos de baixas temperaturas.

3. Pesquisa de Preços

Com Para fins de definição do valor estimado da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado para os itens pretendidos, considerando as especificações e os quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A pesquisa foi realizada mediante obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, bem como por meio de consulta a preços praticados em contratações públicas, buscando-se assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços de mercado e observe os princípios da economicidade e da razoabilidade.

Foram consideradas cotações apresentadas por fornecedores, incluindo a empresa **Camart Comércio de Confecções LTDA**, CNPJ nº 80.937.469/0001-90, que apresentou orçamento para 30 (trinta) travesseiros e 30 (trinta) cobertores, totalizando **R$ 8.579,40**.

Também foi considerada a proposta apresentada pela empresa **José Correa de Aguiar LTDA – JC Variedades**, no valor total de **R$ 2.640,00**, correspondente ao fornecimento de 30 (trinta) mantas, ao valor unitário de R$ 59,00, totalizando R$ 1.770,00, e 30 (trinta) travesseiros, ao valor unitário de R$ 29,00, totalizando R$ 870,00.

Além das cotações diretas, foi realizada pesquisa de preços por meio do **Banco de Preços**, com relatório gerado em 07 de agosto de 2026. O relatório informa que a pesquisa foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e com a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como método matemático a **média aritmética dos preços obtidos**.

Na pesquisa realizada, foram identificados preços provenientes de contratações públicas, incluindo valores de **R$ 47,39, R$ 80,35 e R$ 115,38** para referências relacionadas a cobertas/mantas, além de referência no valor de **R$ 30,62** para travesseiro. O relatório apresentou **média dos preços obtidos de R$ 68,44** e **mediana de R$ 63,87**.

Entre as referências identificadas, consta contratação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, com preço de R$ 47,39, contratação do Fundo Municipal de Saúde, com preço de R$ 80,35, e contratação do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, com preço de R$ 115,38.

Também foi identificada contratação da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS para aquisição de itens de enxoval institucional, hospitalar e assistencial, incluindo travesseiros, com preço registrado de **R$ 30,62 por unidade**, conforme os dados e valores apresentados no relatório de pesquisa, cuja síntese consta na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	CAMART COM. DE CONFECÇÕES LTDA	BP COBERTORES / BANCO DE PREÇOS	JC VARIEDADES
01	COBERTOR MANTA, TAMANHO ADULTO, ADEQUADO PARA PROTEÇÃO CONTRA O FRIO	30	R$ 249,99/un.	R$ 68,44/un.	R$ 59,00/un.
02	TRAVESSEIRO, TAMANHO ADULTO, ADEQUADO PARA USO	30	R$ 35,99/un.	R$ 30,62/un.	R$ 29,00/un.
TOTAL			R$ 8.579,40	R$ 2.971,80	R$ 2.640,00

Dessa forma, as informações obtidas por meio das cotações diretas e da pesquisa de preços públicos foram utilizadas como referências para avaliação da compatibilidade dos valores e para subsidiar a definição do preço estimado da contratação, considerando-se as características dos produtos, os quantitativos pretendidos e as condições de fornecimento.

A pesquisa de preços demonstra a existência de referências suficientes para a análise da economicidade da contratação, cabendo à Administração considerar os valores efetivamente compatíveis com as especificações dos produtos descritos no processo, de modo a estabelecer estimativa adequada e compatível com os preços praticados no mercado.

4. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COBERTOR/MANTA, TAMANHO ADULTO, ADEQUADO PARA PROTEÇÃO CONTRA O FRIO	30	R$ 59,00	R$ 1.770,00
02	TRAVESSEIRO, TAMANHO ADULTO, ADEQUADO PARA USO	30	R$ 29,00	R$ 870,00
TOTAL		60		R$ 2.640,00

5. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa **José Correa de Aguiar LTDA – JC Variedades** justifica-se por ter apresentado

a **proposta de menor valor global** dentre as cotações obtidas na pesquisa de preços, totalizando **R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)** para o fornecimento de 30 (trinta) cobertores/mantas e 30 (trinta) travesseiros.

Os valores apresentados pela empresa correspondem a **R$ 59,00 por unidade de cobertor/manta** e **R$ 29,00 por unidade de travesseiro**, encontrando-se compatíveis com os parâmetros identificados na pesquisa de preços realizada, inclusive com as referências obtidas por meio de contratações públicas.

Além da vantagem econômica, a proposta apresentada atende às especificações e aos quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando-se adequada às necessidades da Administração para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente pessoas em situação de rua e aquelas que necessitem de atendimento emergencial.

Dessa forma, considerando o **menor preço global**, a compatibilidade dos valores com a pesquisa de mercado e o atendimento às especificações estabelecidas, a empresa **José Correa de Aguiar LTDA – JC Variedades** apresenta-se como a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

6. Resultados Esperados

Com a realização da presente contratação, espera-se garantir à Secretaria Municipal de Assistência Social condições adequadas para o atendimento imediato de **pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social**, especialmente pessoas em situação de rua, pessoas desabrigadas e demais usuários que se encontrem em situações emergenciais que demandem proteção e acolhimento.

A aquisição de **30 (trinta) cobertores/mantas e 30 (trinta) travesseiros** permitirá ampliar a capacidade de resposta da Secretaria diante de situações de vulnerabilidade, especialmente em períodos de baixas temperaturas, situações climáticas adversas, emergências e demais circunstâncias que possam comprometer as condições mínimas de proteção e dignidade das pessoas atendidas.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de acolhimento e proteção aos usuários atendidos pela rede socioassistencial, contribuindo para a redução dos impactos decorrentes da vulnerabilidade social e da exposição ao frio, bem como assegurar uma atuação mais ágil e humanizada por parte da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação também deverá contribuir para o atendimento eficiente das demandas identificadas pelas

equipes técnicas, possibilitando a disponibilização dos materiais de acordo com a necessidade apresentada e mediante avaliação dos profissionais responsáveis, evitando aquisições emergenciais sem planejamento e promovendo maior organização e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que a contratação resulte na **garantia de proteção social, acolhimento e preservação da dignidade das pessoas atendidas**, assegurando à Secretaria Municipal de Assistência Social meios materiais para responder adequadamente às situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no Município de Pescaria Brava/SC.

7. Conlusão

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e pertinência da aquisição de 30 (trinta) cobertores/mantas e 30 (trinta) travesseiros, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pescaria Brava/SC, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas em situação de rua, desabrigadas e demais usuários que necessitem de proteção e atendimento emergencial.
A contratação mostra-se adequada ao interesse público, considerando a necessidade de assegurar condições mínimas de proteção, acolhimento e dignidade às pessoas atendidas pela política de assistência social, especialmente diante de períodos de baixas temperaturas, situações climáticas adversas e outras circunstâncias que possam agravar as condições de vulnerabilidade.
A pesquisa de preços realizada demonstrou a compatibilidade dos valores com os parâmetros de mercado, tendo a empresa José Correa de Aguiar LTDA – JC Variedades apresentado a proposta de menor valor global, no montante de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), atendendo às especificações e aos quantitativos definidos pela Administração.
Assim, considerando a necessidade da aquisição, a adequação dos produtos às demandas identificadas, a vantajosidade econômica da proposta e o interesse público envolvido, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e ao cumprimento dos demais requisitos legais e administrativos aplicáveis.
A contratação permitirá à Secretaria Municipal de Assistência Social dispor de materiais essenciais para uma atuação mais rápida, organizada e humanizada diante das situações de vulnerabilidade social, contribuindo para o fortalecimento da proteção social e para a garantia da dignidade das pessoas atendidas.

ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Assinado de forma digital por ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Dados: 2026.08.12 07:10:53 -03'00'

Rosilda Borges Rodrigues
Secretária Municipal de Assistênte Social
Município de Pescaria Brava - SC